

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - RJ  
CNPJ/MF 29.168.010/0001-12

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ. O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO - RJ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, nos arts. 6º e 13; Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974 no art. 1º; Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978 no art. 1º parágrafos 2º e 3º, art. 6º e Regimento Interno deste Conselho Capítulo V art. 21:CONSIDERANDO: A deliberação do Plenário em sua 1ª reunião ordinária realizada nesta data. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão de Licitações, para o exercício de 2022, constituída, a partir desta data, pelos seguintes Conselheiros e empregados:TITULARES: Arthur Camara Car-

dozo; Secretário de Administração e Finanças Guilherme Tinoco Oliveira dos Anjos; Secretário de Registros Josivaldo de Lira. SUPLENTE: Conselheiro João Hallak Neto. Art. 2º - Caberá ao Conselheiro Arthur Camara Cardozo a presidência da comissão. Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2022. Flávia Vinhaes Santos - Presidenta.

Id: 2366367

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - RJ  
CNPJ/MF 29.168.010/0001-12

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ.O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO - RJ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.411

de 13 de agosto de 1951, nos arts. 6º e 13; Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974 no art. 1º; Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978 no art. 1º parágrafos 2º e 3º, art. 7º e Regimento Interno deste Conselho Capítulo V art. 21:CONSIDERANDO: O resultado da consulta realizada nas eleições de 27 a 29 de outubro de 2021 para preenchimento do cargo de Presidente e Vice-Presidente durante o exercício de 2022, conforme Resolução nº. 84/2021. RESOLVE:Art. 1º - Declarar eleitos para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia da 1ª Região-RJ, no exercício de 2022, os seguintes Conselheiros: PRESIDENTE: Flávia Vinhaes Santos. VICE-PRESIDENTE: José Antonio Lutterbach Soares. Art. 2º - Declarar de imediato, empossados e em exercício de seus mandatos, os conselheiros acima mencionados. Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2022.Arthur Camara Cardozo - Presidente da Sessão

Id: 2366369

# Você precisa de um Certificado Digital? Que seja um da Imprensa Oficial

**A partir de:**  
**Pessoa física: R\$ 105**  
**Pessoa jurídica: R\$ 130**



Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

**Agendamento:**

**[www.certificadodigital.ioerj.com.br](http://www.certificadodigital.ioerj.com.br)**

**Telefone: 0800 28 44 675**

## Obrigatoriedade de contratação por órgãos públicos

O Decreto 47.365/2020 determina a obrigatoriedade de contratação da certificação digital pelos órgãos da administração pública direta e indireta com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



documento  
assinado  
digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).  
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022 às 02:07:09 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.